



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 104/2005.

EMENTA: Autoriza as nomeações das candidatas JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO e CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA, classificadas e aprovadas em 1º e 2º lugares no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 88/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008056/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as nomeações das candidatas JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO e CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA, classificadas e aprovadas em 1º e 2º lugares no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Botânica, na Matéria: “BOTÂNICA GERAL”, em Regime de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 199/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 104/2005 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO).

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da aposentadoria da Professora Margarida Agostinho Lemos, publicada no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 1996, através da Portaria GR Nº 512/1996, cujo código é 297471 e da exoneração da Professora Mônica Batista Benke, publicada no D.O.U. de 11 de maio de 2000, através da Portaria GR nº 277/2000, cujo código é 297789.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro e segundo colocados, serão nomeados os candidatos subsequentes, constante da Resolução Nº 199/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.